



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0010609-64.2014.5.01.0045
RECLAMANTE: EDMILSON FERREIRA DA CRUZ
RECLAMADO: MASSA FALIDA DE SERVAL - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL LTDA E OUTROS (19)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 3a37b0a

Destinatário: CRISTIANE DE SALES ALVES

Aos 13 de Maio de 2022, em cumprimento à decisão exarada pelo MM. Juiz da 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em execução da quantia determinada, nos autos do processo nº0010609-64.2014.5.01.0045, em que são partes, Edmilson Ferreira da Cruz, Exequente, e Massa Falida de Serval e outros, Executados, procedi à avaliação dos imóveis descritos e caracterizados na certidão do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição do Município de Itaboraí, trazida aos autos, com as divisas e confrontações aí constantes, matriculados sob os números 7.839 e 22.619, cujo teor faz parte integrante deste ato para todos os efeitos legais, avaliados, respectivamente em R\$300.000(trezentos mil reais) e R\$300.000(trezentos mil reais). Destaco que não possível realizar a avaliação da parte interna do imóvel, uma vez que ninguém atendeu aos chamados deste Oficial, sendo realizada esta com base na descrição do RGI bem como em imóveis semelhantes do Bairro de Calundu. E para constar, lavro o presente auto e assino.

Itaboraí, 13 de maio de 2022

RAPHAEL DE OLIVEIRA ALMEIDA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: RAPHAEL DE OLIVEIRA ALMEIDA - Juntado em: 16/05/2022 12:27:34 - f63fafb
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22051612273350400000153381961?instancia=1>
Número do processo: 0010609-64.2014.5.01.0045
Número do documento: 22051612273350400000153381961